N.º 168

Illmo Emmo Sr
Ill.º e Ex.º S.

Penetrado da mais viva magoa acabo de saber pelo Despacho de V. Ex.ª N.º 216 que Pôrá Deos Servido chamar para Sua Santa Gloria S. M. a Imperatriz.

Eu e os Empregados desta Legaçaõ rogamos a V. Ex.ª de faser a honra de Beijar a Augusta Maõ de S. M. o Imperador apresentando-Lhe os justos sentimentos que nos acompanhaõ com a irreparavel perda que S. M. Imperial e o Brasil experimentaõ daquella Princesa cuja alma adornavaõ todas as virtudes.

Em quanto senaõ fasem aos Soberanos as competentes participaçoens com as formalidades do uso, communiquei este triste acontecimento aos Ministros que residem nesta Capital, e em cujas Cortes naõ temos ainda Ministros para que levem esta infausta noticia ao conhecimento de seos Monarcas.

Esta Legação tomou o devido luto que será guardado segundo as ordens por V. Ex.ª transmittidas. Deos Guarde a V. Ex.ª

Londres em 6 de Março de 1827.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Marquez de Inhambupe

João Antonio Pereira da Cunha.

P. S. Incluso tenho a honra de transmittir a V. Ex.ª o conhecimento de huma folha, contendo os Compulares da Flora Fluminense, que me foi remettida de Paris, assim como os vidros de puz Vaccinicos.